



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº145/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Breno de Oliveira Pinheiro, a instalação de um redutor de velocidade na Rua Laurentino Bezerra, bairro Centro, em frente ao açougue de Dedé, n.º 120 A, na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando o elevado índice de velocidade praticado por motoristas na Rua Laurentino Bezerra, no bairro Centro, em frente ao açougue de Dede, n.º 120 A, solicito a instalação de um redutor de velocidade e a devida sinalização na referida via. A implementação dessas medidas contribuirá para a prevenção de possíveis acidentes e garantirá maior segurança para os pedestres e moradores da área. Portanto, recomendo ao Secretário de Infraestrutura a realização desta instalação na Zona Urbana de Currais Novos.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 –JK)

Currais Novos/RN, 16 de setembro de 2024

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador